



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETR
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



EMPRESA: EXPRESSO NORDESTE LTDA - REGISTRO Nº 037
LINHA: 003.0284-500 LONDRINA - ASSIS CHATEAUBRIAND
ITINERÁRIO: BR-369, PR-170, PR-317, BR-272, PR-180, PR-239, PR-317
PROTOCOLO: 7.059.819-1/2008 - ALTERAÇÃO DE HORÁRIO
VIGÊNCIA: 28.04.2008

BR 369, BR 376, PR 317, BR 158, BR 272, PR-180, PR-239
PR 444

IDA	
LONDRINA	12.45
ROLÂNDIA	13.30
ARAPONGAS	13.50
APUCARANA	14.15
JANDAIA DO SUL	14.50
MANDAGUARI	15.05
MARIALVA	15.25
MARINGÁ (CHEGA)	15.45
MARINGÁ (PARTE)	15.50
ENGENHEIRO BELTRÃO	17.00
PEABIRU	17.20
CAMPO MOURÃO (CHEGA)	17.45
CAMPO MOURÃO (PARTE)	17.50
JANIÓPOLIS	18.40
GOIOERÊ (CHEGA)	19.10
GOIOERÊ (PARTE)	19.15
IV CENTENÁRIO	19.30
NOVA AURORA	20.10
IRACEMA	20.25
JESUÍTAS	20.40
ASSIS CHATEAUBRIAND	21.00

VOLTA	
ASSIS CHATEAUBRIAND	06.30
JESUÍTAS	06.50
IRACEMA	07.05
NOVA AURORA	07.20
IV CENTENÁRIO	08.00
GOIOERÊ (CHEGA)	08.15
GOIOERÊ (PARTE)	08.20
JANIÓPOLIS	08.50
CAMPO MOURÃO (CHEGA)	09.40
CAMPO MOURÃO (PARTE)	09.50
PEABIRU	10.15
ENGENHEIRO BELTRÃO	10.35
MARINGÁ (CHEGA)	11.45
MARINGÁ (PARTE)	12.10
MARIALVA	
MANDAGUARI	12.45
JANDAIA DO SUL	
APUCARANA	
ARAPONGAS	13.35
ROLÂNDIA	
LONDRINA	14.30

FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA

DE LONDRINA	21.00
DE ASSIS CHATEAUBRIAND	22.30

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Londrina - Cambé e vice versa."

Curitiba, 24 de abril de 2008.

Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR - CTCRC